



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

Edital nº 013/2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
AMARAL FERRADOR**

Criado pela Lei Municipal nº 1.419, de 26 de dezembro de 2012.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 14 da Lei Municipal nº 1.419/2012, e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna público o resultado das provas objetivas após os recursos do Pleito para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Cargo	Nº da inscrição	Nome	QUANT. ACERTOS	PROVA OBJETIVA
CONSELHEIRO TUTELAR	013	ALESSANDRA MARTINS TRZECIAK	16	64
	007	AMARILDO SOARES DE FREITAS	11	44
	010	ANGELITA ROSADO DUARTE	15	60
	004	CATIA ADRIANE LACERDA MARTINS	10	40
	008	CATIANE SILVA DOS REIS	13	52
	001	CLEONICE FREITAS DE VARGAS	17	68
	012	ERENICE DE VARGAS DUARTE	11	44
	017	FRANCIELI EYMAEL DA FONTOURA	N/C	N/C
	011	LISIANE DA SILVA VARGAS	13	52
	006	MARIA CELOI LACERDA VIEGAS	13	52
	005	MARILDA VICENTE CARVALHO	17	68
	003	MARIZELDA ABREU VARGAS	18	72
	016	MIRTA XAVIER FERREIRA	18	72



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

Após os recursos alteraram-se os gabaritos, e as questões anuladas considera-se certo a questão para todos os candidatos, ficando assim:

Nº. Questão	RECURSO	RESPOSTA CORRETA
05	DEFERIDO	A
06	INDEFERIDO	----
13	INDEFERIDO	----
14	INDEFERIDO	----
15	INDEFERIDO	----
18	DEFERIDO	E
19	ANULADA	ANULADA
22	ANULADA	ANULADA

Amaral Ferrador, 27 de agosto de 2019.

Rosileti da Silva Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral Especial